

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 204

De 23 de novembro de 1.982.

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao vereador Oswaldo Prando.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de novembro de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978, fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao vereador OSWALDO PRANDO.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral Substituta

Registrado à fl. 60, do livro competente nº 3.

pcm/.